



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.437/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 17.148/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0799/2025– SL/CMC, que trata do Requerimento nº 177/2025, de autoria do ilustre vereador **Flávio Negação** (MDB), com inclusão verbal dos Vereadores **Elis Enfermeira** (PL), **Marcos Ribeiro** (PSD) e **Isaías Bezerra** (REPUBLICANOS), que requer do Executivo Municipal, documentos e informações referente ao caminhão responsável pelo transporte da merenda escolar que sofreu incêndio, entre outras.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, através de sua Coordenadoria de Transporte Escolar, sendo:

O veículo em destaque, é um caminhão Bau frigorificado placa QBT9736 para transporte de merenda escolar do município de Cáceres. O mesmo encontrava-se parado no pátio com diagnóstico de Motor Fundido, conforme ficha de manutenção anexo.

Foram realizadas algumas correções para que o mesmo retornasse à operação, na oficina própria da Secretaria Municipal de Educação, porém, foram diagnosticados alguns problemas mecânicos na avaliação e medidas para correção. Segue apenso relatório de manutenção com nome das empresas e serviços prestados pelas mesmas.

O referido veículo, no ano de 2024, passou por diversas manutenções por apresentar falhas e problemas elétricos. Já no exercício de 2025 o mesmo estava na rampa para avaliação de serviços a serem executados, a fim de colocá-lo em operação, porém o eletricista

Assinado por pessoa: ANTONÍA ELIEIRE LIBERATÓ DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CD52-D6F7-7FAD-0584> e informe o código CD52-D6F7-7FAD-0584





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.437/2025-GP/PMC - p. 02

ao fazer um teste para verificação ocorreu o sinistro, conforme consta no Laudo da PRF Laudo Pericial do Sinistro de Trânsito fornecido pela Policia Rodoviária Federal, anexo.

Os veículos do transporte escolar em maio do corrente ano, passaram por uma vistoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ao qual percorreu a frota existente hoje e nessa checagem junto aos auditores foram apontados à Secretaria Municipal de Educação que atualizasse todos os extintores, ao qual foi acatado e executado, conforme nota fiscal da aquisição em anexo.

Informamos ainda que até a presente data, a frota do município é composta por veículos próprios e por veículos cedidos pelo governo do Estado em modelo de comodato, assim não apresentamos seguros dos mesmos.

Os motoristas são contratados pela empresa terceirizada em atendimento do posto de serviço solicitado. No início do ano letivo e no período de recesso de julho foi realizada uma reunião pela Polícia Rodoviária Federal-PRF com o Inspetor Sr. Ney, dentro do pátio onde fora abordado os procedimentos e vistoria dos veículos escolares. No exercício de 2025, não obtivemos curso ou treinamento de brigada para operacionar situações de risco com o transporte.

O Processo de pagamento de notas fiscais ocorre com a finalização do serviço pela prestadora, posteriormente, é anexada a nota no sistema de Gestão da Centro América pela mesma, onde a Secretaria Municipal de Educação, faz a impressão e solicita a assinatura do fiscal de contrato para verificação do serviço e abonação da mesma. Feito esse procedimento, segue o rito de pagamento existente no município aonde passa pelo secretário para autorização de pagamento junto a tesouraria.

A oficina Interna apresenta sim um cronograma de manutenção dos veículos, anexamos cópia do documento, no presente momento da ocorrência o mesmo estava em avaliação para detectar possível avarias no sistema que estava comprometendo o seu funcionamento.

A oficina operacionaliza um sistema digital via WhatsApp, aonde os motoristas fazem seu relato de anomalias mecânicas em seus veículos, assim sendo avaliado e feito a ordem de serviço para que seja feita as devidas correções e colocada novamente em operação.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.437/2025-GP/PMC - p. 03

Com vistas a subsidiar o nobre Edil, encaminhamos as seguintes documentações, anexas:

- ✓ Histórico de manutenção veicular;
- ✓ Sistema GTF;
- ✓ Certificado final/tacógrafo;
- ✓ Laudo PRF- caminhão merenda;
- ✓ Preventivo oficina;
- ✓ Relatório veicular.

Desta forma, reiteramos votos de estima e consideração, e informamos que estamos à disposição para maiores esclarecimentos quanto ao pleito em tela.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD52-D6F7-7FAD-0584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/08/2025 11:05:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CD52-D6F7-7FAD-0584>